

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 - Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 - Estado de São Paulo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO Nº 31/2017 PROC. SA/DL Nº 48/2017

OBJETO: Registro de preços de placas, bandeiras, postes e abraçadeiras. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 6 de julho de 2017, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, o Pregoeiro José Roberto de Andrade Salgueiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paulo César Rosato, Renato César Ulian e Claudiana dos Santos Veiga, designados por ato do Prefeito Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 48/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: EMPRESAS CREDENCIADAS: Daiane Cristina de Oliveira Distribuidora ME, representante o senhor Jader Luis Speranza, que desclassificada por não apresentar o objeto compatível em seu ramos de atividade. Tinpavi Industria e Comercio de Tintas Ltda, representante o senhor Esdras Alexandre dos Santos, Banderplacas Industria e Comercio Ltda, representante o senhor Luiz José Aparecido Zambon, Ezequiel Daniel de Souza ME, representante o senhor Ezequiel Daniel de Souza. Às 9:48 horas, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. REGISTRO DO PREGÃO: Empresas credenciadas de: Micro Empresa: Daiane Tinpavi Industria e Comercio de Tintas Ltda. Ezequiel Daniel de Souza ME. Empresa de Pequeno Porte: Banderplacas Industria e Comercio Ltda. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma següencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A següência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. ETAPA DE LANCES: Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. NEGOCIAÇÃO: Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. CLASSIFICAÇÃO FINAL: A Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. HABILITAÇÃO: Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica. RESULTADO DA HABILITAÇÃO: Foi declarada habilitada a empresa Banderplacas Industria e Comercio Ltda. OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA: A empresa Daiane Cristina de Oliveira Distribuidora ME, através de seu representante, o senhor Jader Luis Speranza, apresentou



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

documentos para o credenciamento, sendo que foi desclassificada por não apresentar o objeto compatível em seu ramos de atividade. Não houve o registro de ocorrência na sessão pública. RECURSOS: A Pregoeira franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão publica manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. Como nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, a Pregoeira informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. ADJUDICAÇÃO: Uma vez concluídos os procedimentos administrativos deste pregão, diante do reconhecimento das empresas licitantes do cumprimento das formalidades legais e não havendo nenhuma outra controversa a ser resolvida, a pregoeira deliberou sobre a ADJUDICAÇÃO do objeto desta licitação em favor da empresa Banderplacas Industria e Comercio Ltda, com relação aos resultados dos itens 1 ao 10. E informou que, uma vez adjudicados os resultados deste pregão, os autos do processo serão encaminhados à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para que delibere sobre o ato de homologação. ENCERRAMENTO: Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, seque devidamente assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Jader Luis Speranza – Ausentou – se antes do término da sessão Daiane Cristina de Oliveira Distribuidora ME

Esdras Alexandre dos Santos Tinpavi Industria e Comercio de Tintas Ltda

Luiz José Aparecido Zambon

Banderplacas Industria e Comercio Ltda

Ezequiel Daniel de Souza **Ezequiel Daniel de Souza ME**

ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

José Roberto de Andrade Salgueiro

Paulo César Rosato

Renato César Ulian

Claudiana dos Santos Veiga